



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n°109
De 10 de maio de 2022

"Dispõe sobre nomeação de Assessora Jurídica, vinculada à Assessoria Jurídica Municipal de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Assessora Jurídica Municipal, a Sra. **MARIA ALICE RIBEIRO DE SOUZA LEMOS**, brasileira, solteira, portador do RG de n°55.610.720-2, SSP/SP, regularmente inscrita no CPF sob o n°070.815.483-26, residente e domiciliada na Rua Antônio Nogueira de Carvalho, n° 183, Corrente/PI, vinculada à Assessoria Jurídica Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 10 de maio de 2022.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL